



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.069/99 DE 15 DE MAIO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO PREVI – JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e na forma do que discrimina o Artigo 6º, Item “B”, da Lei Municipal nº 775/99 de 17 de dezembro de 1.999.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do PREVI – JACI – MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), assim discriminados:

01	PREVI JACI – FUNDO MUN.	
	PREVI. SOCIAL	
01.01	PREVI JACI – FUNDO MUN.	
	PREVI. SOCIAL	
20.40	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.2.7.0	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	35.000,00
20.01	MANUT. E ENCARGOS COM O	12.000,00
	PREVI – JACI	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.111.01	PESSOAL CIVIL	15.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelada parcialmente em igual importância a seguinte dotação Orçamentária.

01	PREVI JACI – FUNDO MUN.	
	PREVI. SOCIAL	
01.01	PREVI JACI – FUNDO MUN.	
	PREVI. SOCIAL	
20.02	INATIVOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.251	INATIVOS	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACIARA – MT, EM 15 DE MAIO DE 2.000.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.